Lei nº 1.615
de 06 de setembro de 1.999
(De autoria da Vereadora Jandli B.F. de Campos)

Altera denominação de logradouro público.

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Rua denominada "Viela Alagoas" passa a denominar-se " Viela Leonardo Cordeiro de Campos".

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprios do orçamento municipal em vigor.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 1.999.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Tadeu Aparecido Cordeiro
Escriturário II